

**I KARAOKE TAIKAI VIRTUAL – UNIÃO, INTEGRAÇÃO E ESPERANÇA DAS ASSOCIAÇÕES ACEOMA, OKINAWA VL. ALPINA, BUNKA SANTO ANDRÉ, OKINAWA VL. PRUDENTE E SATIE AKAMINE KK**

Prezado Senhor(a)


A comissão organizadora do I Karaoke Taikai Virtual – **UNIÃO, INTEGRAÇÃO E ESPERANÇA**, tem a honra de convidar vossa entidade e associados a participarem do nosso evento que realizar-se á dia **20 de junho de 2021**. Dependendo do número de candidatos o evento poderá ser iniciado dia **19 de junho**.

O evento tem a finalidade de colaborar com a continuidade das atividades das associações participantes, bem como **INCENTIVAR, INTEGRAR E DAR ESPERANÇA, A TODOS**, nesses tempos tão difíceis.

Em anexo regulamento e ficha de inscrição.

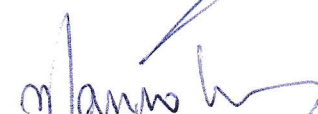
Contanto desde já com a vossa valiosa participação agradecemos antecipadamente com a mais elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Mineo Toda – Okinawa VI. Prudente  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Ruth Chibana – Okinawa VI. Alpina

  
\_\_\_\_\_  
Tomio Missu – Bunka de Santo André

  
\_\_\_\_\_  
Tamotsu Akamine – ACEOMA

  
\_\_\_\_\_  
Marino Uehara – Satie Akamine KK

I KARAOKE TAIKAI VIRTUAL – UNIÃO, INTEGRAÇÃO E ESPERANÇA  
DAS ASSOCIAÇÕES ACEOMA, OKINAWA VL. ALPINA, BUNKA SANTO  
ANDRÉ, OKINAWA VL. PRUDENTE E SATIE AKAMINE KK

**REGULAMENTO**

**1- DATA E PRAZOS DO EVENTO:**

1.1 Data: 20/06/2021, com início às 8:00h. Dependendo do número de candidatos o evento poderá ser iniciado no dia 19/06/2021.

1.2 Prazo final do envio das inscrições: 09/05/2021

1.3 Prazo final do envio dos vídeos: 15/05/2021

**2 - INSCRIÇÕES:**

2.1 Taxa única de R\$ 20,00 para todas as categorias.

2.2 As inscrições deverão ser preenchidas na ficha de inscrição anexa e enviada para [bunkasantoandre@yahoo.com.br](mailto:bunkasantoandre@yahoo.com.br), a/c de Sara.

2.3 O pagamento das inscrições é de responsabilidade do representante de cada associação e deverá ser feito por depósito ou transferência bancária para Maria Aparecida Hiroko Kuteken, banco Bradesco – Agência: 0155 e C/C: 68848-7, CPF: 758.372.778-20 ou através do PIX 75837277820 e comprovante bancário enviado para o e-mail [cidamahk@gmail.com](mailto:cidamahk@gmail.com) ou pelo WhatsApp 9-5383-3980.

**3 - CATEGORIAS:**

3.1 A definição das categorias será de acordo com as regras da UPK.

3.2 Poderá haver fusão de categorias, caso o nº de candidato seja inferior a 6.

<i>Categoria</i>	<i>Faixa Etária</i>
<i>Shinjin 2</i>	<i>A partir de 50 anos</i>
<i>Shinjin 1</i>	<i>Até 50 anos</i>
<i>B 10, A 10, Esp 10, Ext 10, S.Ext 10</i>	<i>A partir de 91 anos</i>
<i>B 9, A 9, Esp 9, Ext 9, S.Ext 9</i>	<i>86 à 90 anos</i>
<i>B 8, A 8, Esp 8, Ext 8, S.Ext 8</i>	<i>81 à 85 anos</i>
<i>B 7, A 7, Esp 7, Ext 7, S.Ext 7</i>	<i>76 a 80 anos</i>
<i>B 6, A 6, Esp 6, Ext 6, S.Ext 6</i>	<i>71 a 75 anos</i>
<i>B 5, A 5, Esp 5, Ext 5, S.Ext 5</i>	<i>66 a 70 anos</i>
<i>B 4, A 4, Esp 4, Ext 4, S.Ext 4</i>	<i>61 a 65 anos</i>
<i>B 3, A 3, Esp 3, Ext 3, S.Ext 3</i>	<i>51 a 60 anos</i>
<i>B 2, A 2, Esp 2, Ext 2, S.Ext 2</i>	<i>40 a 50 anos</i>
<i>B 1, A 1, Esp 1, Ext 1, S.Ext 1</i>	<i>14 a 39 anos</i>
<i>Doyo/ Tibiko C</i>	<i>Até 6 anos</i>
<i>Doyo/ Tibiko B</i>	<i>7 a 10 anos</i>
<i>Doyo/ Tibiko A</i>	<i>11 a 13 anos</i>
<i>Internacional 2</i>	<i>Shinjin, B, A e Esp</i>
<i>Internacional 1</i>	<i>Extra, S. Extra e Star</i>
<i>Internacional Mirim</i>	<i>Até 13 anos</i>
<i>Star 2</i>	<i>A partir de 50 anos</i>
<i>Star 1</i>	<i>Até 50 anos</i>
<i>Omoide B, A, Esp, Extra, S. Extra – 2</i>	<i>A partir de 50 anos</i>
<i>Omoide B, A, Esp, Extra, S. Extra – 1</i>	<i>14 a 50 anos</i>
<i>POP</i>	<i>Sem limite de idade</i>
<i>Doyo para adulto</i>	<i>A partir de 13 anos</i>

**I KARAOKE TAIKAI VIRTUAL – UNIÃO, INTEGRAÇÃO E ESPERANÇA  
DAS ASSOCIAÇÕES ACEOMA, OKINAWA VL. ALPINA, BUNKA SANTO  
ANDRÉ, OKINAWA VL. PRUDENTE E SATIE AKAMINE KK**

**4 – VÍDEOS**

4.1 Recomendamos que os vídeos estejam gravados em MP4, 16:9, resolução máxima 1080p full HD (não gravar em 4k ou 2k).

4.2 Todos os cantores deverão cantar apenas 1 (uma) estrofe sem refrão, exceto os cantores da categoria DOYO que poderão cantar a música inteira.

4.3 Os vídeos deverão ser enviados por e-mail, identificado com o nome do cantor, nome da música e categoria para o e-mail abaixo, pelo aplicativo WeTransfer ([www.wetransfer.com](http://www.wetransfer.com)), Telegram ou diretamente pelo e-mail caso o tamanho do arquivo possibilite o envio direto.

Hiroko Arasaki: [h21taikai@gmail.com](mailto:h21taikai@gmail.com)

4.4 Os participantes devem estar cientes de estar cedendo seus direitos de imagem e veiculação dos vídeos aos promotores do evento.

4.5 Solicitamos não enviarem os vídeos pelo whatsapp (perda de qualidade de gravação).

4.6 Os vídeos deverão ser gravados na posição horizontal do celular ou câmera.

**5 – TRANSMISSÃO DO EVENTO**

5.1 A empresa DAIPRO que será a responsável pela organização e transmissão do evento.

5.2 O evento será transmitido pelo canal Youtube que será divulgado posteriormente.

**6 – PREMIAÇÃO**

6.1 Os campeões de cada categoria receberão a premiação de R\$ 50,00 e também o diploma da UPK, com exceção das categorias Omoide.

6.2 Enviaremos as notas para o representante de cada associação.

**7 – JURADOS**

**7.1 Grupo 1**

Kiyomi Kanashiro (Presidente)

Solange Miagi

Jane Ashihara

**7.2 Grupo 2**

Tadashi Watanabe (Presidente)

Nobuhiro Hirata

Yoshiaki Shinde

**8 – SERVICOS TERCEIRIZADOS**

8.1 Transmissão e tratamento das propagandas: DAIPRO

8.2 Informática: Eiko Hojo

8.3 Coordenação técnica: Rosana Sasaki

**9 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Vanessa Arakaki 9-7374-3110

**10 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todo e qualquer caso omissos deste regulamento será decidido pela comissão organizadora.

**I KARAOKE TAIKAI VIRTUAL – UNIÃO, INTEGRAÇÃO E ESPERANÇA  
 DAS ASSOCIAÇÕES ACEOMA, OKINAWA VL. ALPINA, BUNKA SANTO  
 ANDRÉ, OKINAWA VL. PRUDENTE E SATIE AKAMINE KK  
 FICHA DE INSCRIÇÃO – Data de Entrega: 09/05/2021**

Associação: \_\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_\_ Tel./Whatsapp: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

NOME	IDADE	MÚSICA	CATEGORIA
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			
16-			
17-			
18-			
19-			
20-			